



PROTOCOLO

A promoção e o apoio dos projetos ligados ao desenvolvimento da cultura e do desporto, bem como das atividades ligadas ao dinamismo social e recreativo no nosso concelho e principalmente na nossa freguesia, são uma das nossas metas como autarcas que somos.

É nosso entender premiar e incentivar as associações, as entidades e voluntários, que desenvolvam atividades quer culturais, sociais, recreativas ou desportivas, pontuais ou contínuas, com o propósito de dinamizar, não só a população, mas também a própria Freguesia e Concelho de Vila Nova de Poiares.

A dinamização da população promove o conhecimento do concelho e da nossa Freguesia e aumenta os níveis de socialização, combatendo dessa forma o isolamento dos indivíduos, incentiva à prática de desporto, desperta o lado artístico e cultural assim como revigora a economia local.

Neste contexto, consideram a **JUNTA DE FREGUESIA DE POIARES SANTO ANDRÉ** e a **ASSOCIAÇÃO ICREATE**, que os apoios consignados no presente protocolo conferem às duas entidades, responsabilidades acrescidas, traduzindo-se numa garantia do desenvolvimento das suas atividades.

Assim,

A **JUNTA DE FREGUESIA DE POIARES SANTO ANDRÉ**, adiante designada como J.F. POIARES (SANTO ANDRÉ), com sede na AV. MANUEL CARVALHO COELHO, Nº 138, 3350-154 VILA NOVA DE POIARES, pessoa coletiva número 501 177 388, representada pelo seu PRESIDENTE, NUNO NEVES, atuando como primeiro outorgante;



e

A **ASSOCIAÇÃO ICREATE, ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DA CRIATIVIDADE, DO DESENVOLVIMENTO PESSOAL E DA REABILITAÇÃO PSICOPEDAGÓGICA**, adiante designada ICREATE, com sede no Beco da Escola, n.º 6, Entroncamento, 3350-087 Vila Nova de Poiares, contribuinte nº 510 331 254, representada pela SRA VERA CARVALHO, na qualidade de PRESIDENTE DA DIREÇÃO, atuando como segundo outorgante;



Celebram entre si o presente protocolo que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira

O plano de atividades da ICREATE para o ano 2023 tem como tema “**Vive a História que Gostarias de Contar**”, e que tal como em anos anteriores desenvolve-se através de diversos projetos: Mente Sã; Poyares Fashion; Poiares



a Criar; Talentos sem idade; Jornadas Mente Sã; Literacias e Boletim do Clube; Velhos Amigos na Ramboia; Velhos Amigos em Quiaios, entre outros. Os quais se desenvolvem nas quatro freguesias do concelho, cujo objetivo é considerar Vila Nova de Poiares um concelho amigo do idoso e com um trabalho reconhecido a nível do Envelhecimento Ativo e Saudável.

Cláusula segunda

De acordo com a alínea v) do n.º1 da artº 16 da Lei nº75/2013 de 12 de setembro” apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a Freguesia”, a J.F. Poiares (Santo André) compromete-se a apoiar financeiramente com o montante de **500.00€ (quinhentos euros)** de forma a apoiar as referidas atividades

Cláusula Terceira

O pagamento do montante referido na cláusula segunda, será efetuado após a assinatura do presente protocolo, por transferência bancária.

Cláusula Quarta

O primeiro e segundo outorgante obrigam-se a divulgar junto dos participantes e população em geral da existência deste protocolo.

Cláusula Quinta

O presente protocolo tem início com a assinatura de ambos os outorgantes, e manter-se-á, desde que nenhuma das partes o denuncie por escrito.

Cláusula Sexta

Os casos omissos decorrentes da aplicação deste protocolo são da responsabilidade da J.F. POIARES (SANTO ANDRÉ) e da sua Assembleia de Freguesia.

Por ser verdade e intenção dos dois outorgantes é celebrado presente protocolo em duplicado, que vai ser rubricado, assinado e devidamente autenticado pelos representantes legais dos outorgantes, ficando cada uma das partes na posse de um dos duplicados.

Vila Nova de Poiares, **28 DE FEVEREIRO DE 2023**

O primeiro outorgante,

O segundo outorgante,